



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL Nº 2, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Torna público o presente Edital, o qual rege o processo eleitoral para as representações DOCENTES na Comissão Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 23/2021 - ILAACH, de 15 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 17 de Setembro de 2021, alterada pela Portaria nº 5/2022/ILAACH, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 23 de fevereiro de 2022, torna público o presente Edital, o qual rege o processo eleitoral para as representações DOCENTES na Comissão Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto, nos termos do Regimento Geral da UNILA, do Estatuto e da deliberação do CONSUNIACH, na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2022..

1 DAS REPRESENTAÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização da eleição dos representantes docentes, para:

1.1 Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

1.1.1 O número de vagas corresponde a 05 (cinco) cadeiras titulares e 05 cadeiras suplentes.

1.1.2 O mandato dos(as) eleitos(as) terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação das designações no Boletim de Serviço.

Parágrafo único. Será permitida uma recondução ao cargo, conforme o Inciso I, § 1º, do Art. 61 do Regimento Geral.

2 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	27/04/22
Interposição de recursos ao Edital	27/04/22 a 29/04/22
Resposta aos recursos	04/05/22
Publicação do Edital após recursos	05/05/22
Inscrição das candidaturas	06/05/22 a 13/05/2022
Publicação do deferimento das candidaturas	17/05/22
Interposição de recurso relativo às candidaturas	18/05/22 a 20/05/22
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	24/05/22

Campanha eleitoral	25/05/22 a 05/06/22
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos	04/06/22
Data da Eleição	Das 8h do dia 07/06/22 às 18h do dia 08/06/22
Apuração e divulgação do resultado parcial	09/06/22
Interposição de recursos relativos ao resultado parcial	13/06/22
Resposta aos recursos, homologação e divulgação dos resultados finais	Até 15/06/22

3 DOS(AS) ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS

3.1 São elegíveis para as representações das quais trata este Edital, os docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

3.2 São inelegíveis:

3.2.1 os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH;

3.2.2 os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos).

3.3 A lista nominal dos(as) elegíveis será obtida na Pró-Reitoria Adjunta de Gestão de Pessoas.

3.3.1 A lista de elegíveis referida no item 3.3 encontra-se no Anexo I deste Edital.

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, os docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA vinculados ao ILAACH.

4.2 A lista nominal dos(as) eleitores(as) será obtida na Pró-Reitoria Adjunta de Gestão de Pessoas..

4.3 A lista de eleitores(as) a que se refere 4.2 encontra-se no Anexo II deste Edital.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo IV) e seu envio, em formato PDF, junto à foto do(a/os/as) candidatos(a/os/as), ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

5.1.1 A inscrição eletrônica deverá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do(a) candidato(a) titular da chapa, devidamente assinada pelo(a)

titular e pelo(a) suplente, ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

5.2 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

5.2.1 No campo “descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurrículo” será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.

5.3 É obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e suplente no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

5.3.1 Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto do titular e do suplente, estas deverão ser em um mesmo arquivo.

5.3.2 A foto referida no item 5.3. deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, na mesma mensagem eletrônica contendo o formulário de inscrição, no endereço eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br.

5.4 Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto não serão deferidas.

5.5 A apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIGEleição será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

5.6 Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única cadeira, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

5.7 O deferimento e a homologação das candidaturas serão publicados no [Portal de Editais](#), no sítio eletrônico da UNILA.

5.8 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição, considerar-se-á o processo eleitoral referente a representação encerrado.

6 DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 No período de campanha eleitoral fica proibida:

6.2.1 a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

6.2.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

6.2.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

6.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

6.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;

6.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;

6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura, conforme Art. 4 da IN 02/2016 da SECOM.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):

6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;

6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;

6.3.4 utilização de páginas virtuais.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

7 DAS ELEIÇÕES

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIGEleição, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIGEleição, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

7.4 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão de forma remota, pela Comissão Eleitoral Local (CEL/ILAACH), acompanhada virtualmente pelos(as) candidatos(as) ou fiscais indicados(as) pelos(as) mesmos(as).

8.1.1 Os(as) candidatos(as) poderão indicar fiscais para a apuração, até a data definida no cronograma deste Edital, encaminhando seus nomes à Comissão Eleitoral Local – CEL/ILAACH, por meio de mensagem enviada do e-mail do(a) candidato(a) titular, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br.

8.1.2 Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado.

8.2 Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

8.3 Havendo empate, será considerada eleita a chapa que tiver o(a) candidato(a) com maior titulação; persistindo o empate, a que tiver o(a) candidato(a) mais antigo(a) na Unidade; e, prevalecendo a situação, a que tiver o(a) candidato(a) mais idoso(a).

8.4 A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não serão consideradas eleitas em nenhuma hipótese.

8.5 Não havendo nenhuma chapa concorrente a determinada representação e, obtido ao menos 1 (um) voto, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações.

8.6 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIGEleição.

8.7 O resultado da apuração, a homologação e a divulgação dos resultados serão feitos pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH) no [Portal de Editais](#), no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

9 DOS RECURSOS

9.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, que serão analisados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

9.2 O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

9.3 Qualquer interposição de recurso deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

9.4 Todos os recursos serão analisados pela CEL-ILAACH.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria terá direito a somente uma candidatura, devendo escolher no ato da inscrição, qual categoria irá representar.

10.2 Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.3 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local.

JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI

27 de abril de 2022

ANEXO I – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

ALEXANDRE AGUIAR LOPES

ALEXANDRE CAMERA VARELLA

ANALIA CHERNAVSKY

ANA PAULA ARAUJO FONSECA

ANA PAULA DOMINGOS BALADELI

ANA RITA UHLE

ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA

ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA

ANDREA CIACCHI

ANGELA MARIA DE SOUZA

ANGELENE LAZZARETI

ANIBAL ORUE POZZO

ANTONIO DE LA PENA GARCIA

ANTONIO REDIVER GUIZZO

ARIEL MATIAS BLANCO

BARBARA MAISONNAVE ARISI

BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA

BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA

BRUNA OTANI RIBEIRO

BRUNO LOPEZ PETZOLDT

CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA

CLEUSA GOMES DA SILVA

CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI

CRISTIANE CHECCHIA

DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO

DEBORA COTA

DIANA ARAUJO PEREIRA

DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI

EDER CRISTIANO DE SOUZA

EDUARDO DIAS FONSECA

EDUARDO FAVA RUBIO

EMERSON PERETI
ENDRICA GERALDO
ESTER MARCAL FER
EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
FABIO GUILHERME SALVATTI
FELIPE DOS SANTOS MATIAS
FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU
FELIX CENEVIVA EID
FERNANDO MESQUITA DE FARIA
FIDEL PASCUA VILCHEZ
FRANCIELE MARIA MARTINY
FRANCIELI REBELATTO
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
GABRIEL FERRAO MOREIRA
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA
GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
GASTON COSENTINO
GERSON GALO LEDEZMA MENESES
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
HERNAN VENEGAS MARCELO
IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA
IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
JORGELINA IVANA TALLEI
JOSIAS MATSCHULAT
JULIA BATISTA ALVES
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
JULIANA FRANZI
JULIANA PIROLA DA CONCEICAO
JULIANE CRISTINA LARSEN
KIRA SANTOS PEREIRA
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
LARISSA PAULA TIRLONI
LAURA FORTES
LAURA JANAINA DIAS AMATO
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
LIVIA FERNANDA MORALES
LIVIA SANTOS DE SOUZA
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS
LUCAS BAPTISTA CASACIO

LUCIANO SIMOES SILVA
MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ
MARCELO FERREIRA CORREA
MARCELO MARINHO
MARCELO RICARDO VILLENA
MARCIA COSSETIN
MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
MARIA CERES PEREIRA
MARIA ETA VIEIRA
MARIANA CORTEZ
MARILEIA SILVA DOS REIS
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO
PAULO RENATO DA SILVA
PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
REJANE ESCOTO BUENO
RINALDO VITOR DA COSTA
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
ROSANGELA DE JESUS SILVA
SENILDE ALCANTARA GUANAES
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
SIMONE DA COSTA CARVALHO
TATIANA PEREIRA CARVALHAL
THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
TIAGO BONATO
TIAGO COSTA SANCHES
VALDILENA RAMME
VALDINEY DA COSTA LOBO
VIRGINIA OSORIO FLORES
VIVIANE DA SILVA ARAUJO
WAGNER BARROS TEIXEIRA
WALDEMIR ROSA

ANEXO II – LISTA DE ELEITORES(AS)

ALEXANDRE AGUIAR LOPES

ALEXANDRE CAMERA VARELLA

ANALIA CHERNAVSKY

ANA PAULA ARAUJO FONSECA

ANA PAULA DOMINGOS BALADELI

ANA RITA UHLE

ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA

ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA

ANDREA CIACCHI

ANGELA MARIA DE SOUZA

ANGELENE LAZZARETI

ANIBAL ORUE POZZO

ANTONIO DE LA PENA GARCIA

ANTONIO REDIVER GUIZZO

ARIEL MATIAS BLANCO

BARBARA MAISONNAVE ARISI

BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA

BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA

BRUNA OTANI RIBEIRO

BRUNO LOPEZ PETZOLDT

CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA

CLEUSA GOMES DA SILVA

CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI

CRISTIANE CHECCHIA

DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO

DEBORA COTA

DIANA ARAUJO PEREIRA

DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI

EDER CRISTIANO DE SOUZA

EDUARDO DIAS FONSECA

EDUARDO FAVA RUBIO

EMERSON PERETI

ENDRICA GERALDO
ESTER MARCAL FER
EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
FABIO GUILHERME SALVATTI
FELIPE DOS SANTOS MATIAS
FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU
FELIX CENEVIVA EID
FERNANDO MESQUITA DE FARIA
FIDEL PASCUA VILCHEZ
FRANCIELE MARIA MARTINY
FRANCIELI REBELATTO
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
GABRIEL FERRAO MOREIRA
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA
GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
GASTON COSENTINO
GERSON GALO LEDEZMA MENESES
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
HERNAN VENEGAS MARCELO
IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA
IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
JORGELINA IVANA TALLEI
JOSIAS MATSCHULAT
JULIA BATISTA ALVES
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
JULIANA FRANZI
JULIANA PIROLA DA CONCEICAO
JULIANE CRISTINA LARSEN
KIRA SANTOS PEREIRA
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
LARISSA PAULA TIRLONI
LAURA FORTES
LAURA JANAINA DIAS AMATO
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
LIVIA FERNANDA MORALES
LIVIA SANTOS DE SOUZA
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS
LUCAS BAPTISTA CASACIO
ALEXANDRE AGUIAR LOPES

ALEXANDRE CAMERA VARELLA
ANALIA CHERNAVSKY
ANA PAULA ARAUJO FONSECA
ANA RITA UHLE
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA
ANDREA CIACCHI
ANGELA MARIA DE SOUZA
ANGELENE LAZZARETI
ANIBAL ORUE POZZO
ANTONIO DE LA PENA GARCIA
ANTONIO REDIVER GUIZZO
ARIEL MATIAS BLANCO
BARBARA MAISONNAVE ARISI
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA
BRUNA OTANI RIBEIRO
BRUNO LOPEZ PETZOLDT
CAMILA BUENO GREJO
CAROLA GABRIELA SEPULVEDA VASQUEZ
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA
CLEUSA GOMES DA SILVA
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
CRISTIANE CHECCHIA
CRISTIANE GRANDO
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO
DEBORA COTA
DIANA ARAUJO PEREIRA
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO
DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO
DINEIA GHIZZO NETO FELLINI
EDER CRISTIANO DE SOUZA
ELIS REGINA BASSO
EDUARDO DIAS FONSECA
EDUARDO FAVA RUBIO
EMERSON PERETI
ENDRICA GERALDO
ESTER MARCAL FER
EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
FABIO GUILHERME SALVATTI
FELIPE DOS SANTOS MATIAS

FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU
FELIX CENEVIVA EID
FERNANDO MESQUITA DE FARIA
FIDEL PASCUA VILCHEZ
FLAVIA REGINA DORNELES RAMOS
FRANCIELE MARIA MARTINY
FRANCIELI REBELATTO
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
FRANCISCO FERREIRA JUNIOR
GABRIEL FERRAO MOREIRA
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA
GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
GASTON COSENTINO
GERSON GALO LEDEZMA MENESES
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
HERNAN VENEGAS MARCELO
IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA
IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
JORGELINA IVANA TALLEI
JOSE IGNACIO MONTEAGUDO ROBLEDO
JOSIAS MATSCHULAT
JULIA BATISTA ALVES
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI
JULIANA FRANZI
JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA
JULIANE CRISTINA LARSEN
KIRA SANTOS PEREIRA
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
LARISSA PAULA TIRLONI
LAURA FORTES
LAURA JANAINA DIAS AMATO
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
LIVIA FERNANDA MORALES
LIVIA SANTOS DE SOUZA
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS
LUCAS BAPTISTA CASACIO
LUCIANO SIMOES SILVA
MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ
MARCELO FERREIRA CORREA

MARCELO MARINHO
MARCELO RICARDO VILLENA
MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
MARIA CERES PEREIRA
MARIA ETA VIEIRA
MARIANA CORTEZ
MARILEIA SILVA DOS REIS
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
NAHLA YATIM
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO
PAULO RENATO DA SILVA
PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
RAFFAELLA ANDREA FERNANDEZ
REJANE ESCOTO BUENO
RINALDO VITOR DA COSTA
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
ROSANGELA DE JESUS SILVA
SENILDE ALCANTARA GUANAES
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
SIMONE DA COSTA CARVALHO
TATIANA MARTINS GABAS
TATIANA PEREIRA CARVALHAL
THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
TIAGO BONATO
TIAGO COSTA SANCHES
VALDILENA RAMME
VALDINEY DA COSTA LOBO
VIRGINIA OSORIO FLORES
VIVIANE DA SILVA ARAUJO
WAGNER BARROS TEIXEIRA
WALDEMIR ROSA

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE

Nome Completo:

E-mail Institucional:

RECURSO

Recurso Dirigido à(ao): Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH.

Referente ao Edital nº:

Motivo do Recurso:

Foz do Iguaçu, __ de _____ de 2022

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEL-ILAACH)

() Deferido () Indeferido

Motivo:

Representante da CEL/ILAACH:

Local e data:

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DOCENTE - TITULAR

Nome Completo:

SIAPE:

Assinatura:

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DOCENTE - SUPLENTE

Nome Completo:

SIAPE:

Assinatura:

CANDIDATURA

() Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)

JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI

Edital nº 2/2022/Cel-Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 76, de 29 de Abril de 2022.